

Decreto nº 037/2023, de 02 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado de 12 de outubro (quinta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal